

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

Praça Jaime do Amor, S/N – CENTRO – CEP: 47.115-000

CNPJ: 16.440.828./0001-09

Portaria da CÂMARA

Número

006-2016

Entrada em vigor

02/05/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Muquém do São Francisco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Nomear servidor para a função que se especifica.

2.0 JUSTIFICATIVA

Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública.

3.0 OBJETIVO

Nomear ARLINDO ALVES DOS ANJOS FILHO, CPF: 038.027.395-07, para ser o fiscal do Contrato de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública, contido no Contrato nº 013/2016.

4.0 VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data supra estabelecida.

OSMAR GASPAR DE SENA
Presidente da Câmara

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO
FRANCISCO

Praça Jaime do Amor, S/N – CENTRO – CEP: 47.115-000

CNPJ: 16.440.828./0001-09

Portaria da CÂMARA

Número
007-2016
Entrada em vigor
02/05/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Muquém do São Francisco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:**1.0 PROPÓSITO**

Nomear servidor para a função que se especifica.

2.0 JUSTIFICATIVA

Contratação de Serviços de Suporte, Gerenciamento e Inclusão dos Atos Administrativos da Gestão no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM - BA.

3.0 OBJETIVO

Nomear ARLINDO ALVES DOS ANJOS FILHO, CPF.: 038.027.395-07, para ser o fiscal do Contrato de Serviços de Suporte, Gerenciamento e Inclusão dos Atos Administrativos da Gestão no SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM - BA, contido no Contrato nº 015/2016.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

Praça Jaime do Amor, S/N – CENTRO – CEP: 47.115-000

CNPJ: 16.440.828./0001-09

4.0 VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data supra estabelecida.

OSMAR GASPARGAR DE SENA
Presidente da Câmara